

MATERIA LIDA EM 16/02/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO



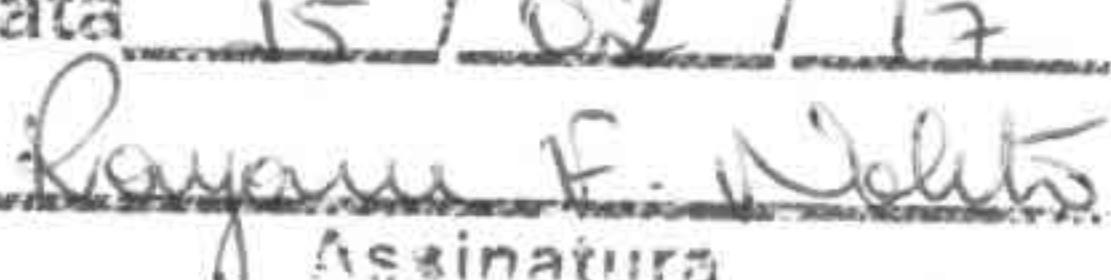
Secretário



Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por Manoel da Cachoeira
Em 16/02/2017 votação em 16/02/2017


Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
Gabinete da Vereadora Ivonete Pereira

INDICAÇÃO-Nº. 004/2017
CÂMARA MUNICIPAL
CARIRI - TO
PROTOCOLO N.^o
Horas: 16 Hrs
Data 15 / 02 / 17

Assinatura

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

ASSUNTO: Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de construir uma Capela Fúnebre no Município de Cariri do Tocantins.

A VEREADORA que a esta subscreve, nos termos regimentais, em especial ao Art. 131, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Júnior Marajó – providências no sentido de construir uma Capela Fúnebre no Município de Cariri do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A Proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população caririense, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

É no momento de dor que o ser humano necessita de apoio e compreensão.

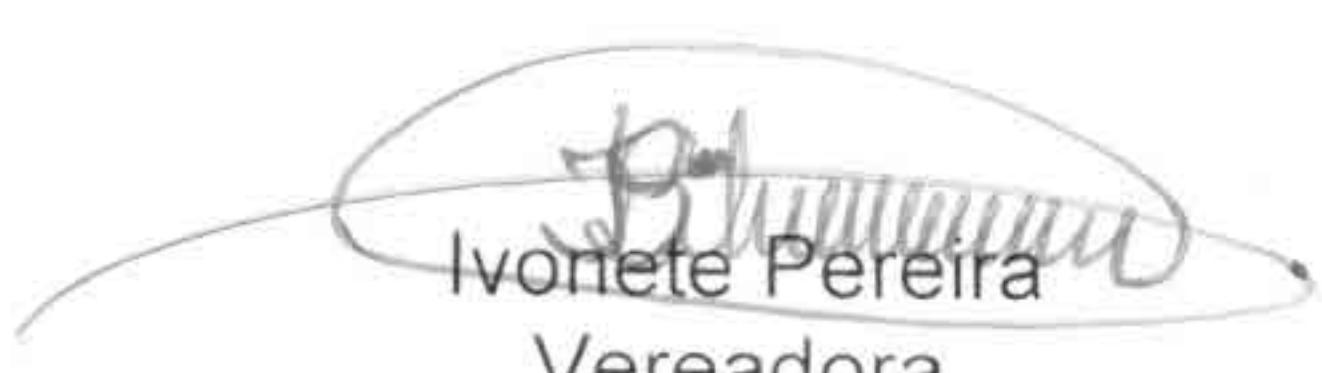
O nosso Município é de um povo solidário por natureza, todos se ajudam, porém em determinados momentos não se pode dizer muito além do apoio moral, pois muitas vezes a residência do falecido é na zona rural ou é muito pequena, deixando assim à família sem um local adequado para velar seu ente querido.

Contudo, solicitamos do Poder Executivo Municipal a Construção de uma Capela Fúnebre Estruturada, onde as famílias de Cariri do Tocantins possam velar seus entes queridos com todo respaldo que necessitam.

Na certeza de contar com Vosso reconhecimento, desde já agradeço.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 15 de fevereiro de 2017.


Ivonete Pereira
Vereadora